



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE PROTESTO E APELO Nº 08/2026

Manifesta protesto contra a retirada da caixa d'água/reservatório localizada na Rua Pastor Juvelino e apela à Aegea e às autoridades competentes para que a medida seja suspensa e reconsiderada, diante dos possíveis prejuízos à capacidade de reservação de água do Município de Barão do Triunfo.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, apresentam a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E APELO** contra a retirada da caixa d'água/reservatório localizada na **Rua Pastor Juvelino**, vinculada ao sistema de abastecimento de água do Município, conforme informações levadas ao conhecimento deste Legislativo.

A presente manifestação tem por finalidade externar a preocupação e a contrariedade deste Poder Legislativo diante da anunciada retirada da referida estrutura, bem como apelar à **Aegea** e às demais autoridades e órgãos competentes para que a medida seja suspensa e devidamente reavaliada.

JUSTIFICATIVA

A caixa d'água/reservatório situada na Rua Pastor Juvelino integra a estrutura utilizada para a reservação de água destinada ao abastecimento do Município e possui relevante importância para a manutenção da capacidade de armazenamento disponível à população.

A retirada desse reservatório acarretará significativa redução da capacidade de reservação de água do Município, circunstância que merece especial preocupação, considerando que a existência de capacidade adequada de armazenamento constitui elemento importante para a segurança e a regularidade do abastecimento.

A diminuição da reservação disponível poderá tornar o sistema mais vulnerável em situações de maior consumo, interrupções no fornecimento, manutenções ou outras ocorrências que afetem a normalidade do abastecimento.

Não se mostra razoável, portanto, que uma estrutura destinada à reservação de água seja retirada sem que estejam plenamente demonstradas as razões técnicas da medida e, principalmente, sem que haja garantia de que a capacidade atualmente disponível será preservada ou adequadamente substituída.

Tratando-se de serviço essencial e diretamente relacionado à qualidade de vida da população, qualquer alteração capaz de reduzir significativamente a capacidade de reservação do sistema deve ser precedida de avaliação técnica criteriosa, transparência e esclarecimentos à comunidade e ao Poder Legislativo Municipal.

Diante disso, a Câmara Municipal manifesta seu **PROTESTO contra a retirada da caixa d'água/reservatório localizada na Rua Pastor Juvelino** e, simultaneamente, formula **APELO à Aegea e às autoridades competentes para que suspendam a retirada e reavaliem a medida**, preservando-se a estrutura enquanto não estiver tecnicamente demonstrado que sua remoção não acarretará redução da segurança, da capacidade de reservação e da regularidade do abastecimento de água no Município.

Requer-se, após a aprovação pelo Plenário, que seja encaminhada cópia desta Moção à **Aegea**, ao **Poder Executivo Municipal** e aos demais órgãos ou autoridades competentes, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Barão do Triunfo/RS, 05 de outubro de 2026.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador Proponente

JACKSON DA SILVA S.SOUZA	NILSON LOPES DE SOUZA	LUCIANO K. OPRACH	MARCELO A. SILVA
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador

LEANDRO G. DA SILVEIRA	ALEX SANDRO P. DOS SANTOS	ALVICIO S. DA SILVA	FABIO F. FERREIRA
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador